



## DESPACHO

### **Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento**

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual, estabelece, no n.º 6 do artigo 2.º, conjugado com o artigo 20.º, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que o recrutamento dos cargos de direção intermédia é feito por procedimento concursal.

A Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo foi aprovada nos termos do artigo 25º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto tendo sido publicada nos Diários da República 2ª série nºs 20, 21 e 22 respetivamente de 29 e 30 de janeiro e 2 fevereiro, todos do ano de 2015.

Tendo em vista o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, apresentaram candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 253, de 29 de dezembro de 2015, parte J1, no jornal “Correio da Manhã” de 31 de dezembro de 2015 e na Bolsa de Emprego Público (Código de Oferta OE201512/0318) no dia 30 de dezembro de 2015, os licenciados Acácio José de Jesus Peres e António Manuel Morraceda Barrenho. Foram aceites todas as candidaturas considerando que todas preenchiam os requisitos fixados no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

Uma vez aplicados os métodos de seleção previstos no despacho de abertura do procedimento e na ata da reunião do júri que definiu os critérios de seleção, ponderações e classificação final, foi deliberado pelo júri excluir o candidato António Manuel Morraceda Barrenho, por ter faltado à entrevista pública de seleção, e propor o provimento no cargo do engenheiro Acácio José de Jesus Peres por, além de possuir

as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo demonstrou uma forte motivação, boa expressão e fluência verbal, revelando uma muito boa capacidade de liderança e de orientação de pessoas.

Face ao exposto e análise global dos documentos apresentados pelo candidato, face à proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5.º, 11.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua atual redação e dos artigos 4.º, 8.º, 12.º, 15.º e 23.º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto, nomeio o candidato Acácio José de Jesus Peres no cargo de chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras Águas e Saneamento, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data.

Montemor-o-Novo, 17 de março de 2016

A Presidente da Câmara



---

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)